



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei nº052/2022, "***Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento Municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 2.555, de 6 de dezembro de 2021***". Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 14 de setembro de 2022.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD
Relator